

PORTARIA Nº. 312/2014, DE 09 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/04/14

Sp. Leticia Melo Azevedo

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

“Interrompe Licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor João Bartholomeu Neto, protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER**, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor da Fundação UNIRG, **JOÃO BARTHOLOMEU NETO**, mat. 1819, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de Abril de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Abril de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg